



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLUÇÃO PARA VIABILIZAR REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PÉDRO DA ALDEIA.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares para contratação de empresa especializada em Locação de Portais Detector de Metais, incluindo garantia, assistência técnica e treinamento operacional para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.
- 1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a **Lei Federal 14.133/2021** e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento das demandas necessárias.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia atualmente não conta com nenhum equipamento de segurança capaz de promover a detecção de metais, o que torna o ambiente inseguro, uma vez que o ambiente encontra-se vulnerável, podendo qualquer pessoa entrar no recinto desta Casa de Leis portando armas brancas ou letais, colocando em risco a vida dos servidores e parlamentares, ainda é importante salientar que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, não possui mão de obra qualificada, nem ferramentas e matéria-prima para a prestação dos serviços necessários.
- 2.2. Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção de portais detectores de metais, com o objetivo de reforçar a segurança patrimonial e pessoal nas dependências da instituição. A instalação deverá ocorrer em nas 3 (três) principais entradas de acesso.

3. DO SETOR REQUISITANTE

- 3.1 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores por meio da Diretoria Geral da Casa;

4 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).



- 4.1 A instalação de portais detectores de metais tem como finalidade: prevenir a entrada de objetos metálicos perigosos (armas brancas e de fogo); elevar os padrões de segurança para servidores, visitantes e demais usuários;
- 4.2 Diante da crescente demanda e do interesse da população em participar das sessões, identificou-se a necessidade de ampliar a segurança dos servidores e da população. Essa medida busca minimizar os transtornos causados pela insuficiência de recursos, garantindo um atendimento mais adequado a todos que acessem as dependências do ente público;
- 4.3 A presente necessidade está diretamente ligada aos mecanismos eficazes de vigilância preventiva. Nesse contexto, a locação de detectores de metais de passagem (tipo portal) - será fundamental para permitir o monitoramento estratégico dos principais pontos de entrada e circulação, possibilitando uma atuação proativa na prevenção de situações de risco, como a entrada de objetos metálicos não autorizados, armas ou instrumentos que possam representar ameaça a ordem e a segurança do ambiente institucional;
- 4.4 A locação de equipamentos detectores de metais (portal) atende também a necessidade de aprimoramento e evolução de medidas para fortalecimento da segurança institucional do CMSPA, de modo a reduzir riscos patrimoniais, a integridade física dos servidores, membros e colaboradores em geral.

4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.5.1 A contratação de empresa especializada em locação, manutenção e instalação de portais detectores de metais, compreende:
- **Locação** de portais detectores de metais tipo pórtico (detecção corporal) com tecnologia de multizonas;
 - **Instalação e desinstalação** dos equipamentos nos locais designados;
 - **Manutenção preventiva e corretiva** durante todo o período contratual, com garantia de funcionamento contínuo;
 - **Treinamento operacional básico** para os servidores que atuarão na operação dos equipamentos;
 - **Fornecimento de assistência técnica local ou remota**, com SLA para atendimento em até 24 horas úteis após a abertura do chamado.
- 4.4.2 A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:
- Equipamentos com no mínimo **6 zonas de detecção independentes**;
 - Sensibilidade ajustável e operação com **alarme sonoro e visual**;
 - Resistência a interferências eletromagnéticas;
 - Fonte de alimentação bivolt (110/220V) ou sistema com bateria de backup;
 - Emissão de relatórios técnicos periódicos de funcionamento;
 - Atendimento a normas nacionais e internacionais de segurança;
 - Responsabilidade por **transporte, montagem, calibração e testes funcionais**;
 - Disponibilização de **manual técnico e certificado de calibração**.

5. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

ANÁLISE TÉCNICA		
MODELOS DE SEGURANÇA	VANTAGENS	DESVANTAGENS



LOCAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS (EQUIPAMENTOS+ MANUTENÇÃO+INSTALAÇÃO)	1) Baixo investimento inicial; implantação rápida; o fornecedor costuma incluir instalação, calibração e manutenção preventiva/corretiva. 2) Flexibilidade: possível aumentar/diminuir quantidade conforme demanda (p.ex. eventos). 3) Atualização tecnológica facilitada ao término do contrato; redução de risco de obsolescência. 4) Redução de risco: O risco de desvalorização ou obsolescência do bem é do locador, não da administração pública.	Fornecedores no mercado nacional oferecem locação mensal com contratos típicos de 12 a 48 meses e serviços de instalação e suporte técnico.
AQUISIÇÃO (COMPRA) DOS EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO SEPARADA	1) Controle total sobre equipamentos, possibilidade de customização e gestão direta da manutenção. 2) Pode reduzir custo total em horizonte muito longo (após amortização).	1) Alto custo inicial e risco de obsolescência tecnológica; necessidade de estrutura própria para manutenção (ou contratação de terceiros); 2) Prazo maior para implantação se houver processo de compra mais complexo; 3) Necessidade de servidores aptos a manusear e realizar manutenção dos equipamentos. 4) Manutenção: Todos os custos de manutenção, reparos e atualizações são de responsabilidade da administração pública. 5) Desvalorização: Bens móveis, como veículos e equipamentos de tecnologia, se desvalorizam rapidamente, gerando perda patrimonial.

5.1 SOLUÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO X AQUISIÇÃO

5.1.1 As vantagens de locar portais detectores de metais para a administração pública, em vez de comprá-los, incluem a redução do custo inicial, a flexibilidade para projetos temporários, a



manutenção e atualização de equipamentos por conta do fornecedor e a facilidade de atender a requisitos orçamentários e legais.

5.1.2 A aquisição de Portais Detectores de Metais, envolve uma série de fatores que vai impactar diretamente no orçamento da CMSPA/RJ. No entanto, deve ser avaliado principalmente a depreciação desses bens ao serem adquiridos frente ao tempo de sua utilização, dada a necessidade permanente de mecanismos de segurança adequados e eficazes para satisfazer as necessidades do CMSPA.

5.1.3 Em uma eventual aquisição, deve ser avaliada também os custos de manutenção, vista que o CMSPA não possui pessoal capacitado, dada a natureza de suas atividades finalísticas e institucionais, logo teria que efetuar outras contratações, visando a manutenção, o que aumentaria o custo para a implementação da solução que se pretende.

5.1.4 A escolha pela locação, em vez da aquisição definitiva, justifica -se pela natureza estratégica, temporária e eventualmente rotativa do uso dos equipamentos, que poderão ser realocados conforme as necessidades da Administração, coma eventos, sessões plenárias, concursos, auditorias presenciais e demais atividades institucionais com presença de público externo.

5.1.5 A flexibilidade contratual da locação permite ao CMSPA/RJ adaptar rapidamente a quantidade e o posicionamento dos detectores de acordo com os cenários de risco e demanda.

5.1.6 Merece destaque também, que em uma locação, os custos de manutenção já estariam incluídos, o que não resultaria em uma nova contratação para se ter a solução em disponibilidade.

5.1.7 Portanto, a solução de locação dos equipamentos se apresenta coma a mais adequada para atender à necessidade concreta da Administração, garantindo segurança preventiva, otimização de recursos públicos, eficiência operacional e cumprimento das diretrizes de proteção institucional, conforme as melhores práticas de governança e gestão pública.

5.2 ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.1 Valores apresentados são estimativas de mercado e deverão ser atualizados na fase de Termo de Referência/Mapa de Preços. A estimativa considera alternativas típicas encontradas no mercado para locação e aquisição.

5.2.2 Comparação simplificada — estimativa ilustrativa (valores unitários aproximados)

ITENS	OBJETOS	VALORES
1	LOCAÇÃO DE PÓRTICOS DECTORES DE METAIS (EQUIPAMENTOS+ MANUTENÇÃO+INSTALAÇÃO)	R\$ 847,00
2	AQUISIÇÃO (COMPRA) DOS EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO SEPARADA	R\$14.620,50

5.2.3 FONTES DE PESQUISA

1. ATAS - <https://portal.tjce.jus.br/uploads/2024/05/CT-No-26-2024-DETRONIX-TARJA.pdf>
2. LOJA DO PONTO (ANEXO I)- <https://lojadoponto.com.br/detector-de-metais-portal-8-zonas.html>

6 CARACTERÍSTICAS DO ESPAÇO/ LOCAL A SER INSTALADO OS PORTAIS:



6.1 A empresa prestadora do serviço deste certame deverá entregar, instalar, e realizar a manutenção dos equipamentos na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, na rua Hermógenes Freire da Costa, n:170, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28941-110.

6.2 Os horários para prestação dos serviços serão de segunda a quinta-feira, no horário das 9h às 17h ou nas sextas-feiras, no horário das 9h às 17h.

7 DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 As quantidades serem contratadas serão 03 portais.;

7.1.1 As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base nas principais aéreas de acesso ao ente público:

7.1.1.1 As áreas selecionadas para instalação dos portais são: Porta de entrada na recepção, porta principal de acesso ao plenário e na porta da segunda recepção, no qual tem acesso ao estacionamento.

7.1.1.3. Com essa contratação, pretende-se aprimorar a infraestrutura e melhorar a segurança dos servidores e todos que acessem as dependências do ente público.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa global do preço dos serviços a serem contratados, será apurado após realização de Pesquisa de Preços e elaboração do Termo de Referência.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

9.1. Conforme o disposto no art. 18, §1º, VIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá ser dividida em parcelas quando for técnica e economicamente viável. Todavia, no presente caso, o parcelamento não é recomendado, pelas seguintes razões:

9.1.1 Interdependência Técnica e Funcional dos Itens

9.1.1.1 A contratação envolve serviços e equipamentos integrados e interdependentes, cuja eficácia depende da atuação conjunta dos seguintes elementos:

- Equipamentos (portais);
- Instalação especializada;
- Manutenção corretiva e preventiva;
- Suporte técnico contínuo.

9.1.1.2. Contratar fornecedores distintos para cada etapa comprometeria a responsabilidade única pela integridade e desempenho do sistema, podendo gerar conflitos de responsabilidade em casos de falha, atrasos ou defeitos.



9.1.2 Risco à Coesão Técnica

9.1.2.1 O fracionamento entre fornecimento, manutenção e instalação poderia gerar incompatibilidades técnicas entre os equipamentos e os serviços prestados, além de dificultar a gestão contratual e a fiscalização.

9.1.3 Economia de Escala e Eficiência Contratual

9.1.3.1 A contratação conjunta possibilita maior economicidade e redução de custos indiretos, como mobilização de equipe técnica e deslocamento, permitindo melhor planejamento logístico por parte da contratada.

9.1.4 Gestão Contratual e Fiscalização Mais Eficientes

9.1.4.1. Uma única contratada simplifica a comunicação, o acompanhamento da execução e a responsabilização por eventuais falhas. O modelo integral também facilita a aplicação de penalidades e o cumprimento de metas contratuais.

12. DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A Contratação de empresa especializada e expertise necessária que providencie toda organização de toda infraestrutura necessária para a melhor solução, sendo economicamente viável, não apresentando perdas envolvendo novas contratações.

10.2. Nesta solução haverá a necessidade de gerir um contrato, pois está solução considerando a contratação dos itens separadamente acarretaria em graves riscos à não prestação de serviços, além de haver economia processual, celeridade com redução de procedimentos, inclusive nos procedimentos da fiscalização de contratos, pois os controles serão exercidos somente sobre uma empresa;

10.3. Haverá economia de recursos financeiros, pois não serão duplicadas as publicações dos eventuais resultados de julgamento da licitação, dos extratos de contrato e termos de aditamentos; e economia de recursos humanos, visto que tanto a equipe que processará a licitação, como a assessoria jurídica e a equipe de fiscalização, concentrarão suas ações em um único procedimento de contratação.

11. DAS DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A presente contratação não encontra-se no planejamento do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO, contudo, considerando a necessidade de tornar o ambiente desta Casa de Leis mais seguro, faz-se necessário a presente contratação, bem como, incluir a mesma no PCA dos próximos aos, ademais, a contratação mantém o cumprimento das exigências legais, e busca garantir o perfeito funcionamento da instituição, boas condições para o exercício dos objetivos da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

11.2 Para tanto a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, mantém seus atos de planejamento em constante movimento, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.

12. DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



- 12.1 A presente contratação almeja a aquisição dos objetos que atendam, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública;
- 12.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de executar de forma a assegurar dentro dos prazos adequado e com toda estrutura descrita, prestando com êxito o serviço.

13. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL CMSPA- RJ.

- 13.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1. Não há risco de impactos ambientais na presente contratação, contudo, poderão ser incluídas como obrigação dos contratados critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso, Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

15. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que os objetos se encontram inseridos, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.
- 15.2. Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** as contratações pela Administração Pública Direta Municipal para abertura dos processos de Aquisição de Bens aqui elencadas, visando dar início à implementação dos objetos aqui delineados para contratação.

São Pedro da Aldeia, 29 de setembro de 2025.

ROBERTA
FONSECA PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2025.09.29 15:38:46
-03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações
MAT.1746 /COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

188/1254

ANEXO I



Pesquisa em toda loja...

Todas as Categorias

Sistemas de PontoRelógio de PontoControle de AcessoSoftwares e SoluçõesAcessórios e SuprimentosContratoSuporte TécnicoBlog

Início > CONTROLE DE ACESSO > DETECTORES DE METAIS > Detector de Metais Portal 8 Zonas



Detector de Metais Portal 8 Zonas

Código: 1095

Portal detector de metais com 8 zonas de detecção verdadeiras e independentes, foi desenvolvido com alta capacidade de discriminação, é indicado em inspeções que buscam objetos diversos, como por exemplo, armas de fogo, ferramentas ou lâminas e ao mesmo tempo necessitam discriminar objetos de uso pessoal.

Sensibilidade mediana, desenvolvida para controle de acesso. Detecta objetos de médio/pequeno porte. (ex: facas, celulares, armas).

VIDEO DE APRESENTAÇÃO

PARA CÁLCULO DE FRETE ENTRE EM CONTATO COM NOSSO SETOR COMERCIAL.

R\$14.620,50
à vista no boleto ou PIX

R\$15.390,00
6X de R\$2.565,00 sem juros

EM ESTOQUE

Comercial